

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I COLABORADORES	5
IV.II PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I – ATIVO	20
VIII.II – PASSIVO.....	25
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	29
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	36
XII – CONCLUSÃO.....	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **abril de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu *Market Share*, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
Total	170.000

Cumpra mencionar que, **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

No mês de abril/2021, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 16 colaboradores diretos, sendo que 13 encontravam-se ativos e 03 estavam em período de férias. Cabe ressaltar que não houve admissões no decorrer do mês, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	13	12	13
Férias	-	1	3
Admitido	-	3	-
Total	13	16	16

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de março/2021, foi de R\$ 99.158,00, sendo R\$ 83.642,00 correspondentes a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 15.516,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo as provisões).

Folha de pagamento	fev/21	mar/21	abr/21	Acum 2021
Custo com produção	20.064	19.443	23.813	82.960
Férias	-	1.601	400	2.404
Prov. de 13º salário e encargos	2.036	2.218	2.353	8.599
Horas extras	402	557	1.759	2.718
Prov. de férias e encargos	2.715	251	3.096	8.727
Salários	16.009	15.564	16.972	64.268
Assist. médica empregados	- 1.012 -	648 -	609 -	3.236
Vale transportes	- 88 -	99 -	158 -	520
Encargos sociais - produção	7.245	7.924	8.247	31.076
FGTS	1.666	1.822	1.896	7.144
INSS	5.580	6.102	6.351	23.932
Despesas administrativas	28.870	50.431	43.907	149.436
Salários	13.838	15.290	18.021	59.516
Férias	-	996	909	3.784
Prêmio	-	10.200	144	10.344
Assist. médica empregados	8.446	7.010	7.569	33.678
Comissões pessoa física	3.831	1.424	4.880	10.135
Prov. de férias e encargos	1.495	438	773	2.668
Prov. de 13º salário e encargos	1.121	1.335	1.499	5.076
Vale transportes	-	-	213	213

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Confraternização funcionários	-	1.008	-	1.008
Equipamento de segurança	-	-	47	47
Refeições	138	12.730	9.851	22.967
Encargos sociais - administrativos	4.050	4.720	5.321	18.344
FGTS	881	1.034	1.173	4.015
INSS	3.170	3.685	4.148	14.329
Despesas comerciais	15.352	12.928	15.922	57.505
Prov. de 13º salário e encargos	502	502	502	2.008
Prov. de férias e encargos	281 -	2.315	281 -	5.679
Salários	14.908	14.628	13.564	52.351
Vale transportes	335	487	-	1.411
Ferías	-	250	2.252	10.013
Assist. médica empregados	- 673 -	624 -	677 -	2.598
Encargos sociais - comerciais	1.753	1.775	1.949	7.259
FGTS	403	408	448	1.583
INSS	1.350	1.367	1.501	5.675
Total proventos	64.286	82.801	83.642	289.902
Total encargos	13.048	14.418	15.516	56.679
Total folha de pagamento	77.334	97.219	99.158	346.580

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve um aumento de 2% nos custos com folha de pagamento. Desse total, tem-se que 50% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 49.228,00, o qual apresentou minoração de 11%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista reduções obtidas nas contas de “férias”, “prêmio” (ref. pagamento da meta atingida no 1º trimestre de 2021), “confraternização de funcionários” e “refeições”. Em contrapartida houve majoração nas contas “salários”, “assistência médica empregados”, “comissões pessoa física”, “provisão de férias e encargos”, provisão de 13º salário e encargos.

Em relação aos “**custos com produção**”, observa-se aumento de 17% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela majoração nas rubricas de “prov. de 13º salário e encargos”, “horas extras”, “prov. de férias e encargos” e “salários”. Por outro lado, notou-se uma redução nas rubricas “férias” e “assist. médica empregados”.

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, no mês analisado constatou que houve majoração de 22%, fato justificado principalmente pelo aumento na conta de “prov. de férias e encargos”, nota-se que o saldo negativo no mês anterior nesta conta refere-se ao estorno da provisão.

IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- labore	fev/21	mar/21	abr/21
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.100	1.100	1.100
Total	1.100	1.100	1.100

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de março/2021, foram adimplidos em sua totalidade no mês de abril/2021. Já os valores referentes ao mês de abril/2021 foram provisionados, mas deverão ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Em relação à rubrica “**despesas com diretoria**” (no grupo de contas “despesas administrativas”), tal conta apresentou

movimentação, no mês de abril/2021, equivalente a R\$ 656,00 referentes a gastos com combustíveis e refeições ao longo do mês.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 64.200,00, sendo que foram efetuadas algumas baixas no valor de R\$ 43.424,00, as quais totalizaram a monta de R\$ 21.432,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	fev/21	mar/21	abr/21
Despesas diversas	73.000	56.500	64.200
Despesas diretoria (Tiago Costa)	2.614	4.629	656
Devoluções ao caixa/banco	-	39.000 -	47.500 -
Total	36.614	13.629	21.432

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, se reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

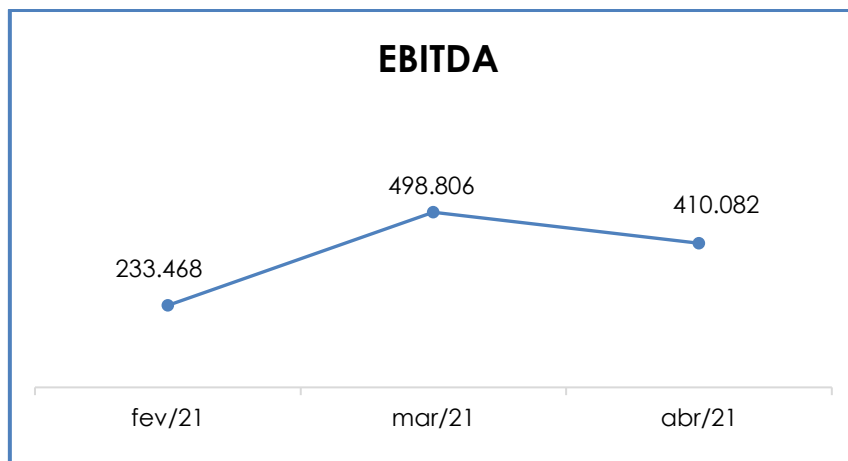
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	fev/21	mar/21	abr/21	Acum/2021
Receita operacional bruta	2.507.995	3.390.491	2.376.242	10.364.236
(-) Deduções da receita bruta	- 811.323	- 719.778	- 571.408	- 2.566.875
(=) Receita operacional líquida	1.696.672	2.670.714	1.804.833	7.797.361
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.122.446	- 1.523.194	- 1.012.229	- 4.644.748
(=) Lucro bruto	574.226	1.147.519	792.604	3.152.613
(-) Despesas C/ produção	- 27.309	- 27.366	- 32.059	- 114.036
(-) Despesas comerciais	- 17.105	- 14.703	- 17.871	- 64.764
(-) Despesas administrativas	- 301.318	- 611.703	- 337.650	- 1.619.863
(+) Depreciação	4.974	5.059	5.059	20.029
(=) EBITDA	233.468	498.806	410.082	1.373.979
% Receita operac. bruta	9%	15%	17%	35%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou minoração no mês de abril/2021, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 410.082,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

No mês abril/2021, nota-se minoração no resultado positivo o equivalente a R\$ 88.724,00. O decréscimo apontado faz alusão à redução de R\$ 1.014.250,00 da rubrica de "receita operacional bruta". Em contrapartida nota-se uma redução na rubrica "custo dos produtos vendidos" em R\$ 510.965,00 e na rubrica "despesas administrativas" em R\$ 274.053,00.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda permaneça operando em prol da elevação de seu faturamento nos próximos meses, situação essa que, aliada à estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá a evolução positiva do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

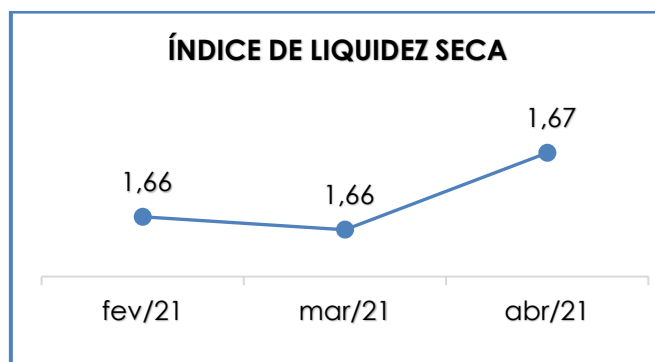
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em abril/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,67 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes

(descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 1% no ativo circulante (deduzido o estoque), em razão do acréscimo nas rubricas “Caixa e equivalentes”, “adiantamento a fornecedores” e “empréstimos empresas coligadas”, já o passivo circulante apresentou majoração de 2% referentes aos acréscimos nas contas “fornecedores estrangeiros”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias”, “adiantamento de clientes” e “provisão férias e 13º salário”, fatos que elevaram o índice em comparação ao mês anterior.

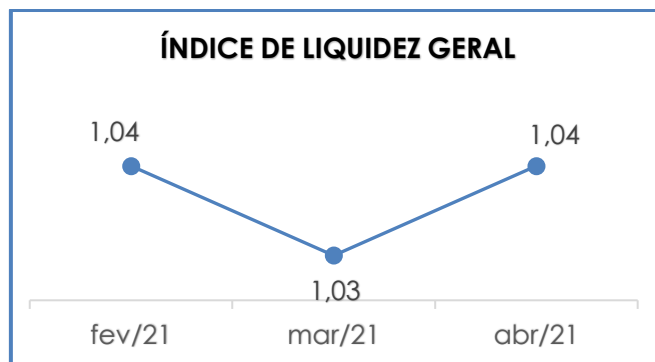
Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “contas a receber” e “empréstimo empresas coligadas”, somadas, equivaleram a 77% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

Vale ressaltar que a conta “empréstimos empresas coligadas” é referente a empréstimos com a empresa “TSI Serviços de Cobranças LTDA”, que tem como sócio administrador Tiago Fernandes Ferreira da Costa, titular da Recuperanda.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento afim de garantir que a empresa consiga cumprir com todas as suas obrigações.

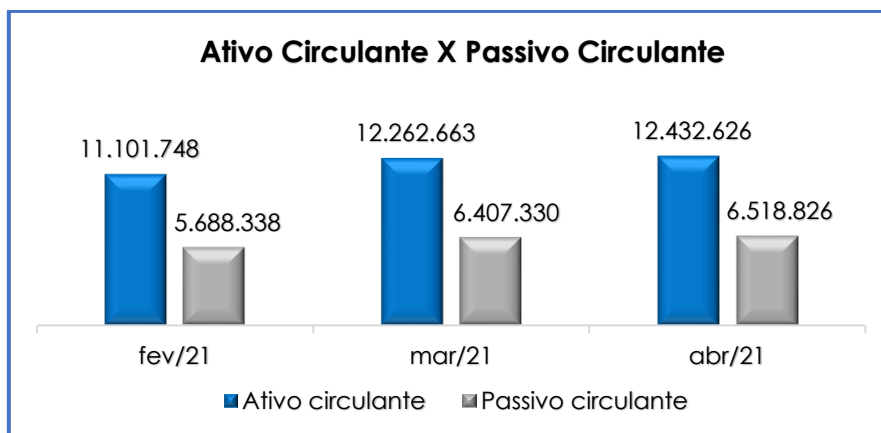
Capital de giro líquido	fev/21	mar/21	abr/21
Caixa e equivalentes	367.129	116.478	123.771
Duplicatas a receber	3.589.816	4.298.175	4.113.370
Adiantamento diversos	7.500	10.464	9.378
Adiantamento a fornecedores	515.928	726.577	967.450
Impostos a recuperar	379.625	407.549	14.160
Empréstimo empresas coligadas	4.406.126	4.886.126	5.491.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.655.624	1.637.294	1.533.370
Ativo circulante	11.101.748	12.262.663	12.432.626
Fornecedores	- 3.592.060	- 4.626.705	- 4.413.613
Fornecedores estrangeiros	- 759.014	- 343.065	- 563.456
Empréstimos Bancários - CP	- 68.087	- 68.087	- 68.087
Obrigações trabalhistas	- 26.511	- 27.374	- 30.535
Encargos sociais a recolher	- 16.670	- 18.356	- 19.737
Obrigações tributárias	- 251.309	- 176.091	- 195.644
Parcelamentos	- 231.503	- 254.659	- 223.775
Adiantamento de clientes	- 680.698	- 828.081	- 930.563
Provisão férias e 13º salário	- 62.485	- 64.913	- 73.417
Passivo circulante	- 5.688.338	- 6.407.330	- 6.518.826
Total	5.413.409	5.855.333	5.913.800

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em abril/2021 foi constatada uma evolução de 1%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 12.432.626,00) superior ao passivo circulante (R\$ 6.518.826,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 5.913.800,00 de CGL.

A majoração no ativo circulante é justificada pelos acréscimos nas contas de “caixas e equivalentes”, “adiantamento a fornecedores” e “empréstimos empresas coligadas”. Em contrapartida, observa-se um decréscimo nas contas “duplicatas a receber”, “adiantamentos diversos”, “impostos a recuperar” e “estoques”.

Giza-se, ademais, que a evolução de 2%, identificada no passivo circulante é justificada pelas majorações nas contas de “fornecedores estrangeiros”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias”, “adiantamento de clientes” e “provisão

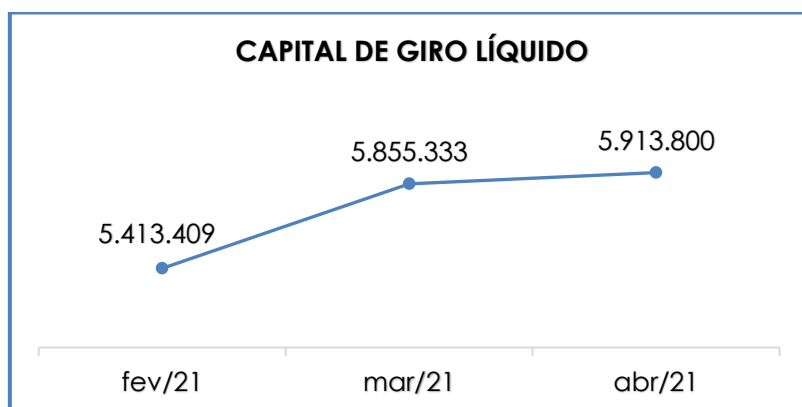
férias e 13º salário". Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram evoluções no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” representaram, respectivamente, 33% e 44% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

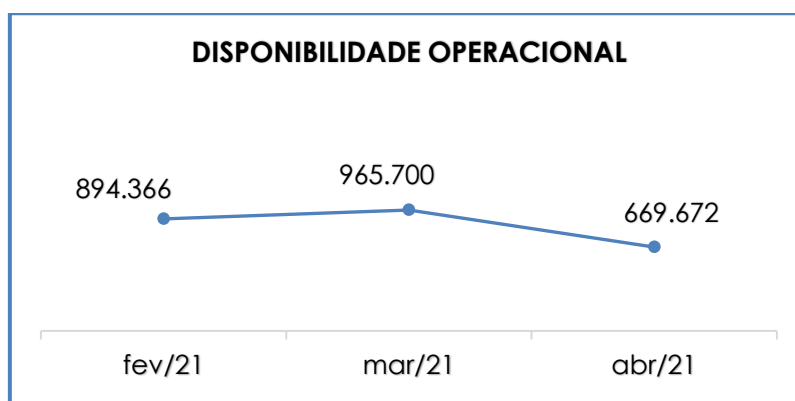
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	fev/21	mar/21	abr/21
Contas a receber a curto prazo	3.589.816	4.298.175	4.113.370
Estoques	1.655.624	1.637.294	1.533.370
Fornecedores	- 4.351.074	- 4.969.769	- 4.977.069
Total	894.366	965.700	669.672

A disponibilidade da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de abril/2021, nota-se que houve uma minoração de 31%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução na rubrica “contas a receber a curto prazo” em 4% e “estoques” em 6%. Em contrapartida houve aumento em “fornecedores”, inferior a 1%.

Segue demonstrada a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda administrou seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, contudo continua a ser observado o saldo substancial que foi apresentado em contas a receber, o qual representou 33% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

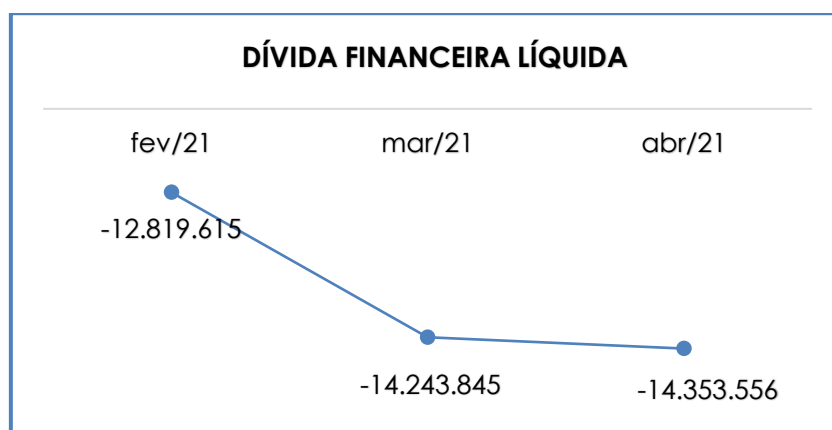
O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida financeira líquida	fev/21	mar/21	abr/21
Fornecedores	- 3.592.060	- 4.626.705	- 4.413.613
Fornecedores estrangeiros	- 759.014	- 343.065	- 563.456
Empréstimos CP e LP	- 501.858	- 501.858	- 501.858
Adiantamento de clientes	- 680.698	- 828.081	- 930.563
Contas a pagar -RJ	- 5.680.179	- 5.674.813	- 5.677.300
Caixas e equivalentes	367.129	116.478	123.771
Dívida ativa	- 10.846.681	- 11.858.043	- 11.963.018
Encargos sociais a recolher	- 16.670	- 18.356	- 19.737
Obrigações trabalhistas	- 26.511	- 27.374	- 30.535
Obrigações tributárias	- 251.309	- 176.091	- 195.644
Parcelamentos	- 231.503	- 254.659	- 223.775
Provisão férias e 13º salário	- 62.485	- 64.913	- 73.417
Impostos parcelados	- 1.384.455	- 1.844.408	- 1.847.430
Dívida fiscal e trabalhista	- 1.972.934	- 2.385.801	- 2.390.538
Total	- 12.819.615	- 14.243.845	- 14.353.556

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 14.353.556,00 no mês de abril/2021, correspondendo à evolução de 1% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido superiores aos pagamentos

nas contas de “fornecedores estrangeiros”, “contas a pagar - RJ”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “provisão férias e 13º salário”, “impostos parcelados”. Nota-se uma majoração na rubrica “caixas e equivalentes” em R\$7.294,00, demonstrando que a Recuperanda aumentou seu caixa no mês analisado.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**disponibilidade operacional**” e “**capital de giro**” encerraram com **saldo positivo**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda permaneça operando a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

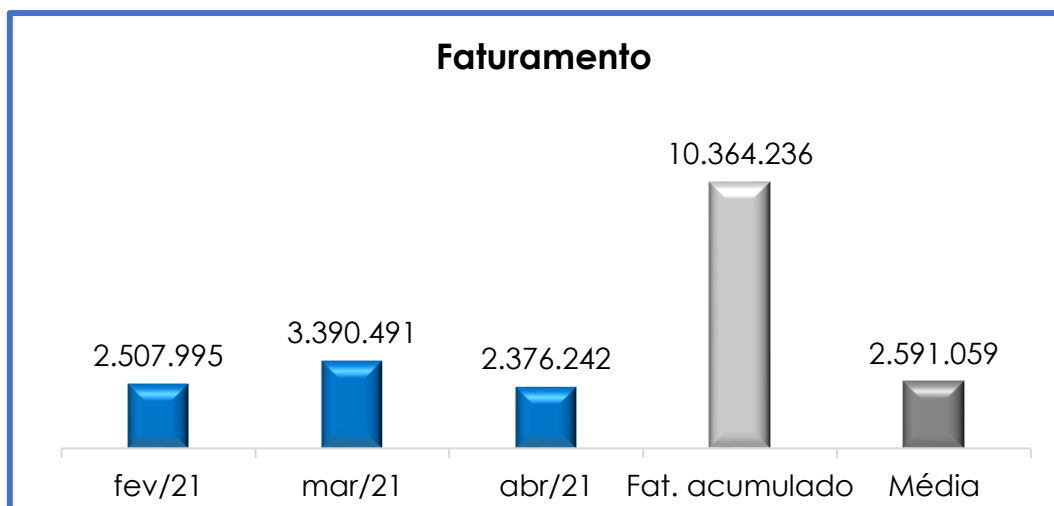
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de abril/2021, foi de R\$ 2.376.242,00, entretanto houve minoração de 30% em relação ao mês anterior.

Em análise comparativa dos valores lançados no livro de registro de saídas no mês de março/2021, e o valor de faturamento demonstrado no livro razão, constatou-se uma diferença de R\$ 419.031,00. Adicionalmente, notou-se um valor de faturamento no livro de saída (que não constou no razão contábil) de R\$ 724.708,00, referente a filial da Recuperanda "ANDORINHA COMERCIAL LTDA" de Caxias do Sul. Nesse ponto essa Auxiliar encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O valor acumulado no exercício corrente foi de R\$ 10.364.236,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.591.059,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:

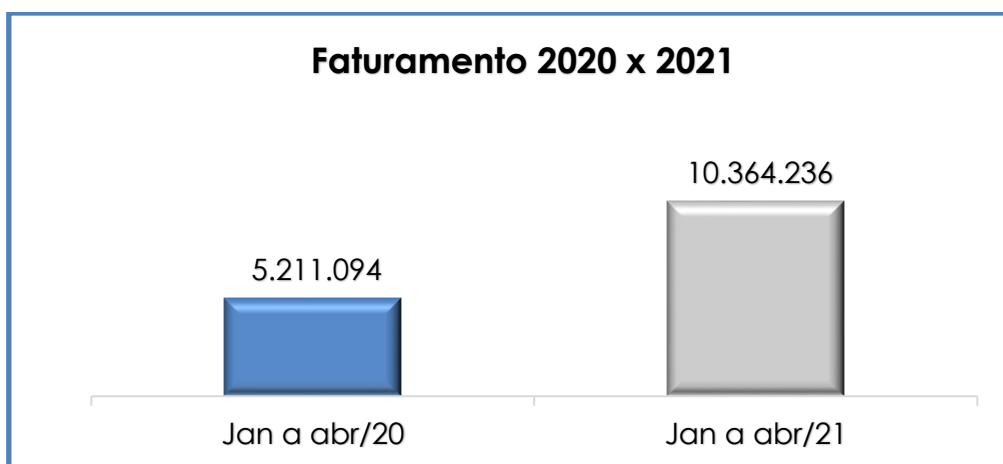


No comparativo ao mesmo período de 2020, nota-se que houve uma evolução de 99% no faturamento bruto.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente, permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	fev/21	mar/21	abr/21
Caixa e equivalentes	367.129	116.478	123.771
Duplicatas a receber	3.589.816	4.298.175	4.113.370
Adiantamento diversos	7.500	10.464	9.378
Adiantamento a fornecedores	515.928	726.577	967.450
Impostos a recuperar	379.625	407.549	14.160
Empréstimo empresas coligadas	4.406.126	4.886.126	5.491.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.655.624	1.637.294	1.533.370
Ativo circulante	11.101.748	12.262.663	12.432.626
Contrato de mútuo	2.437.000	2.417.000	2.397.000
Imobilizado	566.315	566.315	589.305
Depreciação acumulada (-)	- 420.030	- 425.088	- 430.147

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ativo não circulante	2.583.285	2.558.227	2.556.158
Total	13.685.033	14.820.890	14.988.784

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de abril/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 123.771,00, sendo R\$ 919,00 disponíveis em caixa, R\$ 16.184,00 disponíveis bancos, R\$ 2.027,00 disponíveis em aplicação financeira e R\$ 104.642,00 em banco conta vinculada (banco DAYCOVAL). Nota-se, ademais, que houve uma majoração nas contas "caixa", "bancos" e "banco contas vinculadas". Destaca-se que ao longo do mês houve aplicações financeiras no montante de R\$ 396.463,81 e resgates no valor de R\$ 427.137,23.

- **Contas a receber:** em abril/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 4.113.370,00. Nota-se que houve redução de 4% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 1% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 47.233,14 referentes à títulos vencidos nos últimos 30 dias, R\$ -1.220,72 entre 31 e 180 dias, R\$ 886,64 entre 181 e 360 dias e R\$ 4.760,42 a 360 dias ou mais – totalizando o valor de R\$ 51.659,48 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos "Estimativas de Perdas" com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 9.378,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de R\$ 700,00 a título de "empréstimos a empregados" e R\$ 386,00 a título de "adiantamento de férias".

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de abril/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 967.450,00, ou seja, houve uma majoração de

33% em comparação ao mês anterior, foram registradas elevação nas rubricas “adiantamentos diversos” (em referência à adiantamento feito ao titular Tiago Fernandes Ferreira da Costa), “adiantamentos a despachante”, “adiantamento fornecedores estrangeiros”, conforme quadro abaixo:

Adiantamentos a fornecedores	fev/21	mar/21	abr/21
Adiantamentos diversos	203.519	212.519	233.295
Adiantamentos a despachantes	-	234	219.917
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	56.809	225.750	236.992
Adiantamentos fornecedores nacionais	255.600	288.074	277.247
Total	515.928	726.577	967.450

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 14.160,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês abril/2021, verificou-se que houve redução de 97%, em comparação ao mês anterior, tal fato ocorreu pela redução total dos saldos de “Csl Base Negativa”, “Irpj Base Negativa”, “Tributos Pagos A Maior Shiplog”, “Irpj E Csl S/ Exclusão Icms”, “Pis/Cofins A Recup. Exclusao Icms” com redução total de R\$ 393.389,00.

Impostos a recuperar	fev/21	mar/21	abr/21
C.S.L.L. base negativa	15.360	15.360	-
I.C.M.S. a recuperar-matriz	30.687	58.612	14.160
I.R.P.J.base negativa	42.667	42.667	-
IRPJ e CSLLS/exclusão ICMS	96.348	96.348	-
PIS/COFINS a recup. exclusão ICMS	167.226	167.226	-
Tributos pagos a maior Shiplog	27.335	27.335	-
Total	379.625	407.549	14.160

- **Empréstimos a empresas ligadas “TSI”:** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela sociedade empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de

abril/2021, observa-se que houve um aumento de 12% em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 5.491.126,00.

- Contrato de mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um “instrumento particular de transação”, no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê “desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas”, de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 34ª parcela em 10/04/2021, na monta de R\$ 20.000,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.397.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

Contrato mútuo	3.167.000,00
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07º Parcela em-10/01/2019	15.000
08º Parcela em-11/02/2019	15.000
09º Parcela em-11/03/2019	15.000
10º Parcela em-10/04/2019	15.000
11ª Parcela em-10/05/2019	15.000
12ª Parcela em-10/06/2019	15.000
13ª Parcela em-10/07/2019	17.500
14ª Parcela em-09/08/2019	17.500
15ª Parcela em-10/09/2019	17.500
16ª Parcela em-10/10/2019	17.500
17ª Parcela em- 11/11/2019	17.500
18ª Parcela em- 10/12/2019	17.500
19ª Parcela em- 10/01/2020	17.500
20ª Parcela em- 10/02/2020	17.500
21ª Parcela em- 10/03/2020	17.500
22ª Parcela em- 13/04/2020	17.500
23ª Parcela em- 11/05/2020	17.500

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

24ª Parcela em- 10/06/2020	17.500
25ª Parcela em- 10/07/2020	20.000
26ª Parcela em- 10/08/2020	20.000
27ª Parcela em- 10/09/2020	20.000
28ª Parcela em- 10/10/2020	20.000
29ª Parcela em- 11/2020	20.000
30ª Parcela em- 12/2020	20.000
31ª Parcela em- 01/2021	20.000
32ª Parcela em- 02/2021	20.000
33ª Parcela em- 03/2021	20.000
34ª Parcela em- 04/2021	20.000
Total	2.577.000

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de abril/2021, sumarizou R\$ 1.533.370,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo no importe de R\$ 103.924,00, tendo em vista que as vendas foram superiores às compras.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de abril/2021 o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 589.305,00. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 430.147,00, apurou-se um saldo de R\$ 159.158,00.

Imobilizado	fev/21	mar/21	abr/21
Imobilizado	566.315	566.315	589.305
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis E utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	60.000	60.000	82.990
Equipamentos de informática	30.586	30.586	30.586
(-) Depreciação Acumulada	- 420.030	- 425.088	- 430.147
Deprec. Máquinas e equipamentos	- 356.228	- 359.942	- 363.656
Deprec. móveis e utensílios	- 26.251	- 26.476	- 26.700
Deprec. Veículos	- 14.584	- 15.584	- 16.584
Deprec. de Equipamentos	- 22.967	- 23.087	- 23.207

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	146.285	141.227	159.158
--------------	----------------	----------------	----------------

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	fev/21	mar/21	abr/21
Fornecedores	- 3.592.060	- 4.626.705	- 4.413.613
Fornecedores estrangeiros	- 759.014	- 343.065	- 563.456
Empréstimos Bancários - CP	- 68.087	- 68.087	- 68.087
Obrigações trabalhistas	- 26.511	- 27.374	- 30.535
Encargos sociais a recolher	- 16.670	- 18.356	- 19.737
Obrigações tributárias	- 251.309	- 176.091	- 195.644
Parcelamentos	- 231.503	- 254.659	- 223.775
Adiantamento de clientes	- 680.698	- 828.081	- 930.563
Provisão férias e 13º salário	- 62.485	- 64.913	- 73.417
Passivo circulante	- 5.688.338	- 6.407.330	- 6.518.826
Empréstimos Bancários - LP	- 433.771	- 433.771	- 433.771
Contas a pagar - RJ	- 5.680.179	- 5.674.813	- 5.677.300
Impostos parcelados	- 1.384.455	- 1.844.408	- 1.847.430
Passivo não circulante	- 7.498.406	- 7.952.992	- 7.958.501
Capital social	- 170.000	- 170.000	- 170.000
Reserva de capital	- 1.101.535	- 1.101.535	- 1.101.535
Prejuízo acumulado	1.003.657	1.003.657	1.003.657
Patrimônio líquido	- 267.878	- 267.878	- 267.878
Total	- 13.454.622	- 14.628.200	- 14.745.206

- **Fornecedores:** essa conta apresentou o saldo de R\$ 4.413.613,00, sendo R\$ 3.850.157,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 563.456,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou minoração de 10%. O grupo de fornecedores estrangeiros, por sua vez, apresentou majoração de 64%.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no grupo contábil registrado a curto prazo, foi constatado o saldo de R\$ 110.531,00 na conta “empréstimos Banco Daycoval”, minoração de 5% em relação ao mês anterior e um saldo de R\$ 42.444,00 negativo na rubrica “(-) encargos empréstimos bancários”, que sumarizou o saldo total, a curto prazo, de R\$ 68.087,00. Ademais, no grupo contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 433.771,00, nas contas “empréstimos Banco Daycoval” saldo de R\$ 525.304,00 e “(-) encargos empréstimos bancários” R\$ 91.533,00, vale destacar que não houve movimentação no mês analisado.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de abril/2021, sumarizou a importância de R\$ 30.535,00. Observa-se que houve uma majoração de 12% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela apropriação de salários, ter sido maior que o pagamento na conta “salários a pagar”. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que totalizaram, no mês de abril/2021, a monta de R\$ 19.737,00, apurando-se um aumento de 8%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, entretanto o saldo apresentado na conta de “INSS” faz referência aos meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de abril/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 195.644,00, ou seja, houve aumento de 11%. Tal fato é justificado pelas apropriações ocorridas terem sido

superiores aos pagamentos registrados nos grupos “impostos retidos a recolher”, “impostos e contribuições sobre lucro” e “impostos e contribuições sobre receita”. Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de abril/2021, foi de R\$ 223.775,00, observando-se uma minoração de 12%. Tal fato é justificado pela apropriação nas parcelas “Parc. ICMS CDA 1.215.519.212”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 1124 D.A”, “Parc. REFIS - DARF 4750”. Em contrapartida houve pagamento das parcelas referente as rubricas “Parc. PEP 20320791-6”, “Parc. PEP 20321023-6”, “Parc. PEP 00822315-5”, “Parc. PEP 20320578-1”, “Parc. IPI MATRIZ Set.2020”, “Parc. IPI FILIAL set.2020”, “Parc. ICMS Rio Grande do Sul”, “Parc. Pis Matriz Set.2020”, “Parc. COFINS Matriz Set.2020”, “Parc. ICMS Filial jun.2020”.

Parcelamentos impostos-CP	fev/21	mar/21	abr/21
Parc. PEP 20320791-6	5.729	5.156	4.584
Parc. PEP 20321023-6	15.446	13.902	12.357
Parc. PEP 00822315-5	17.788	16.240	14.464
Parc. PEP 20320578-1	5.015	4.513	4.012
Parc. IPI MATRIZ Set.2020	13.458	12.249	10.910
Parc. IPI FILIAL Set/2020	5.020	4.569	4.069
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	2.960	3.942	3.289
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	15.298	14.911	13.277
Parc. pert - DARF 1734	12.463	15.505	13.806
Parc. pert - DARF 1124 D.A	66.880	82.105	73.106
Parc. REFIS - DARF 4750	25.101	39.313	34.991
Parc. Pis Matriz Set.2020	5.887	5.359	4.773
Parc. Cofins Matriz Set.2020	27.126	24.689	21.989
Parc. Icms Filial Jun/2020	13.331	12.205	8.150
Total	231.503	254.659	223.775

- **Adiantamento de Clientes:** em abril/2021, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 930.563,00 sendo que houve majoração em 12%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou

prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em abril/2021, constatou-se o montante de R\$ 73.417,00, contabilizando-se uma majoração de 13% em comparação ao mês anterior.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de abril/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 5.677.300,00, apresentando majoração justificada pelas apropriações registradas no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**, verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 5.366,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em abril/2021, foi de R\$ 1.847.430,00. Nota-se que houve uma majoração em relação ao mês anterior, tal aumento se dá por conta da apropriação nas rubricas “Parcelamento-procuradoria 1734”, “PARC. PEP 20321227-4”, “Parcelamento pert-5190”, “Parc. RIO GRANDE DO SUL”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 5190 D.A”, “Parc. REFIS- DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Nov.2020” e “Parc. COFINS Matriz Nov. 2020”, conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP	fev/21	mar/21	abr/21
Parc. PEP 20320791-6	- 4.011	- 4.011	- 4.011
Parc. PEP 20321023-6	- 10.812	- 10.812	- 10.812
Parcelamento-procuradoria 1734	- 24.096	- 24.369	- 24.417
PARC. PEP 20321227-4	- 83.605	- 84.808	- 84.976
Parcelamento ICMS	- 3.510	- 3.510	- 3.510
Parcelamento pert-5190	- 64.599	- 65.328	- 65.458
Parc. RIO GRANDE DO SUL	- 16.828	- 18.225	- 18.256
Parc. pert - DARF 1734	- 122.135	- 168.837	- 169.123

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc. pert - DARF 5190 D.A	-	655.422	-	884.913	-	886.407
Parc. REFIS- DARF 4750	-	240.973	-	419.340	-	419.891
Parc. Pis Matriz Nov.2020	-	28.260	-	28.579	-	28.635
Parc. Cofins Matriz Nov. 2020	-	130.204	-	131.676	-	131.936
Total	-	1.384.455	-	1.844.408	-	1.847.430

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	fev/21	mar/21	abr/21
Encargos sociais	16.670	18.356	19.737
INSS a recolher	13.721	15.092	16.220
FGTS a recolher	2.949	3.264	3.516
Dívida tributária CP	482.812	430.750	419.420
IRRF S/ folha pgto.	1.222	1.631	1.666
IRRFs/ serv. terc P. J	366	2.438	140
ISS s/ serv. terc P. J	761	957	714
PCC (PIS, COFINS e CSLL retido) s/ serv.	1.144	7.594	6.952
Prov. contribuição social	18.034	-	4.571
Prov. imposto de renda	48.093	-	8.698
COFINS a recolher	87.459	79.555	65.156
IPI a recolher	20.715	1.542	45.762
I.S.S. a recolher - serv prestados	135	373	3.573
ICMS a recolher filial	30.516	40.679	19.705
IPI a recolher filial	23.881	24.074	24.593
PIS a recolher	18.983	17.248	14.116
Parcelamento ICMS	5.729	5.156	4.584
Parc. PEP 20321023-6	15.446	13.902	12.357
Parc. PEP 20321227-4	17.788	16.240	14.464
Parc. PEP 20320578-1	5.015	4.513	4.012
Parc. CDA 1.215.765.100	13.458	12.249	10.910
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	5.020	4.569	4.069
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	2.960	3.942	3.289
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	15.298	14.911	13.277
Parc. pert - DARF 1734	12.463	15.505	13.806
Parc. pert - DARF 5190 D.A	66.880	82.105	73.106
Parc. REFIS - DARF 4750	25.101	39.313	34.991
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	5.887	5.359	4.773

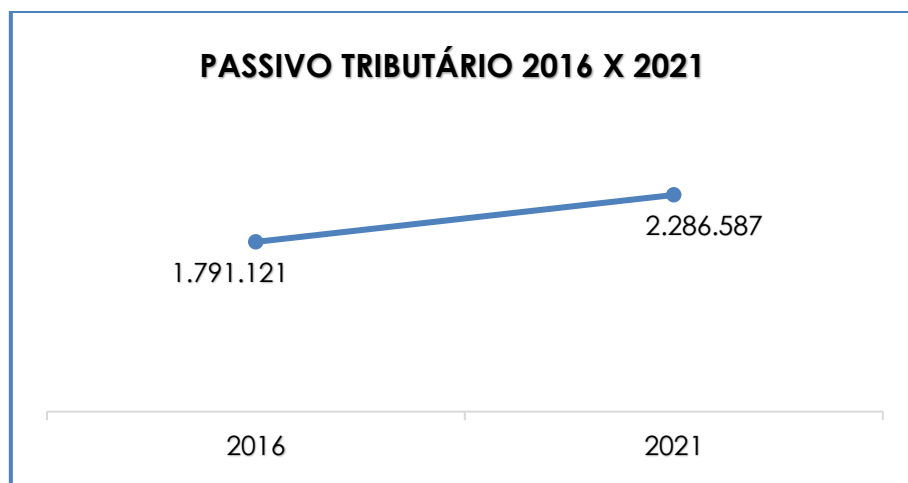
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARC. COFINS MATRIZ Nov.2020	27.126	24.689	21.989
PARC. ICMS Filial Jun.2020	13.331	12.205	8.150
Dívida tributária LP	1.384.455	1.844.408	1.847.430
Parc. PEP 20320791-6	4.011	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
PARC. PEP 20321227-4	83.605	84.808	84.976
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510
Parcelamento procuradoria	24.096	24.369	24.417
Parcelamento PERT	64.599	65.328	65.458
Parc. RIO GRANDE DO SUL	16.828	18.225	18.256
Parc. pert - DARF 1734	122.135	168.837	169.123
Parc. pert - DARF 5190 D.A	655.422	884.913	886.407
Parc. REFIS - DARF 4750	240.973	419.340	419.891
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	28.260	28.579	28.635
PARC. COFINS MATRIZ Nov. 2020	130.204	131.676	131.936
Total	1.883.938	2.293.514	2.286.587

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em abril/2016, era de R\$ 1.791.121,00, agora, em abril/2021, foi apurado o saldo de R\$ 2.286.587,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 28%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de abril/2021, foi de R\$ 19.737,00, sendo R\$ 16.220,00 relativos ao INSS e R\$ 3.516,00 referentes ao FGTS. Importante mencionar que a

Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais.

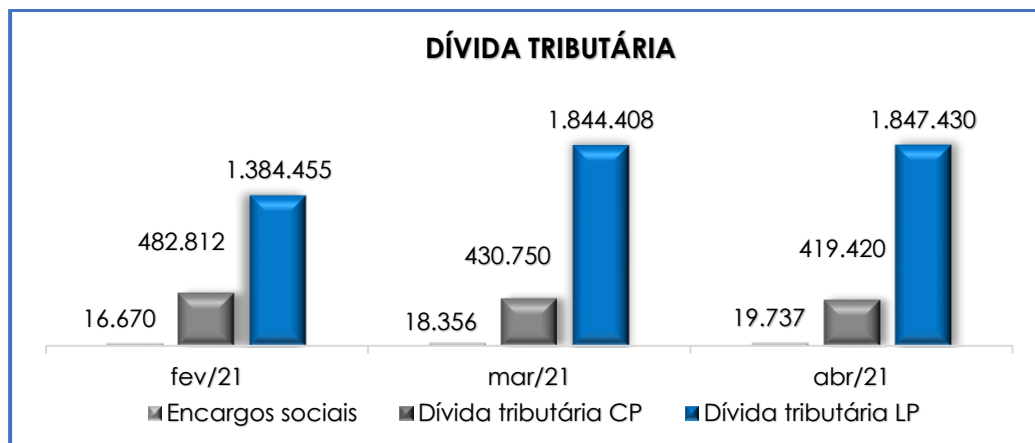
- **Obrigações fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de abril/2021, o saldo apurado foi de R\$ 2.226.850,00, sendo R\$ 419.420,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.847.430,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma redução inferior a 1% em comparação ao mês de março/2021

Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de “ICMS a RECOLHER”, “IPI a RECOLHER”, “ICMS a RECOLHER – FILLIAL RS”, “IPI a RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS a RECOLHER”.

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos de “IRRF S/ SALÁRIOS”, “IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)”, “PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)”, “ISS S/ SERV. TERC. P.J.”, “PROVISÃO CSLL”, “PROVISÃO IRPJ”, “IPI A RECOLHER”, “IPI A RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS A RECOLHER”, “PIS A RECOLHER” e “ICMS A RECOLHER FILIAL RS”.

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: “Parc. PEP 20320791-6”, “Parc. PEP 20321023-6”, “Parc. PEP 00822315-5”, “Parc. PEP 20320578-1”, “Parc. IPI MATRIZ Set.2020”, “Parc. IPI FILIAL set.2020”, “Parc. ICMS CDA 1.215.519.212”, “Parc. ICMS Rio Grande do Sul”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 1124 D.A”, “Parc. REFIS - DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Set.2020”, “Parc. COFINS Matriz Set.2020”, “Parc. ICMS Filial jun.2020”.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou minoração na dívida tributária em comparação ao mês anterior, sendo que o principal motivo está atrelado às apropriações no grupo de longo prazo "PARC. PEP 20321227-4", "Parcelamento procuradoria", "Parcelamento PERT", "Parc. RIO GRANDE DO SUL", "Parc. pert - DARF 1734", "Parc. pert - DARF 5190 D.A", "Parc. REFIS - DARF 4750" "Parc. Pis Matriz Nov.2020" e "Parc. COFINS Matriz Nov. 2020". Com isso, conclui-se que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais de curto e longo prazo, porém não em sua totalidade.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "**Demonstração do Resultado do Exercício**" (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	fev/21	mar/21	abr/21	Acum./2021
Receita operacional bruta	2.507.995	3.390.491	2.376.242	10.364.236
Receita de vendas	2.505.297	3.383.025	2.304.791	10.282.621
Receita de serviços	2.698	7.467	71.450	81.615
Deduções da receita bruta	- 811.323	- 719.778	- 571.408	- 2.566.875
(-) Deduções de vendas	- 810.938	- 718.714	- 561.227	- 2.555.245
(-) Deduções de serviços	- 384	- 1.064	- 10.182	- 11.630
Receita operacional líquida	1.696.672	2.670.714	1.804.833	7.797.361
% Receita operacional líquida	68%	79%	76%	300%
Custo das mercadorias vendidas	- 1.122.446	- 1.523.194	- 1.012.229	- 4.644.748
Resultado operacional bruto	574.226	1.147.519	792.604	3.152.613
% Receita operacional bruto	23%	34%	33%	121%
Despesas C/ produção	- 27.309	- 27.366	- 32.059	- 114.036
Despesas comerciais	- 17.105	- 14.703	- 17.871	- 64.764
Despesas administrativas	- 301.318	- 611.703	- 337.650	- 1.619.863
Despesas tributárias	- 3.697	- 1.712	- 293.582	- 302.688
Outras despesas	- 84	- 103	- 177	- 400
Despesas indedutíveis	- 104	- 235	- 1.118	- 1.457
Resultado antes do resultado financeiro	224.610	491.697	110.146	1.049.404
Receitas financeiras	- 5.627	- 7.848	- 3.814	- 46.742
Outras receitas operacionais	- -	- 324	- -	- 324
Despesas financeiras	- 13.411	- 521.247	- 8.226	- 595.548
Resultado antes dos trib. sobre o res.	205.572	37.721	122.186	406.790
Prov. IRPJ e CSLL	- 66.127	- -	- 13.269	- 79.396
Resultado líquido do exercício	139.445	37.721	108.917	327.394

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **lucro contábil de** R\$ 108.917,00 em abril/2021, representando uma melhora quando comparado ao mês anterior.

O “**faturamento bruto mensal**”, no mês de abril/2021, apresentou reversão de saldo em comparação ao apurado no mês anterior.

Vale ressaltar que em março/2021 foram encontradas divergências de valores entre os lançamentos que constam no livro de registros de saídas, em comparação aos valores registrados na contabilidade referente à filial da Recuperanda situada em Caxias do Sul. Dessa forma, essa Auxiliar encontra-se em tratativas para elucidação dos fatos.

Registra-se que as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 67% do faturamento bruto, ou seja, restaram 33% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas com produção**” apresentou variação de R\$ 4.693,00, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 32.059,00.

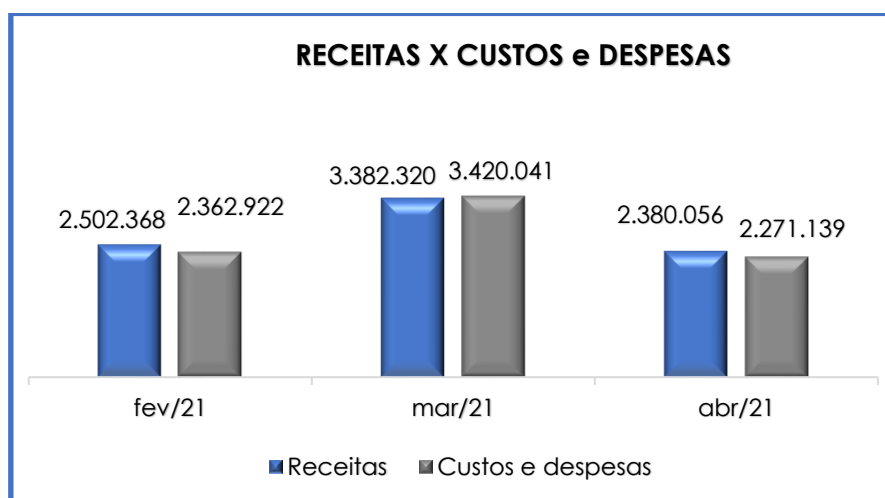
A conta “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou majoração em 22%, fato justificado pelo aumento na conta de “Férias”.

Ademais, constatou-se que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu minoração de 45%, fato justificado, principalmente, pela redução nas rubricas “aluguel”, “combustíveis e lubrificantes”, “despesas de viagens” e “serv. terc. pessoa jurídica”.

Nota-se um acréscimo de 72% no grupo “**outras despesas**”, proveniente das majorações apontadas nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” houve majoração do saldo superior a 100% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo pagamento registrado nas rubricas “VR. REF. PIS/COFINS A RECUP. EXCLUSÃO ICMS” em R\$ 167.225,76, “VR. REF. IRPJ E CSLL S/ EXCLUSÃO ICMS” em R\$ 96.348,14, e “VR. REF. TRIBUTOS PAGOS A MAIOR SHIPLOG” em R\$ 27.335,45.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve um aumento no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente ao montante de R\$2.221,00. Tal fato é justificado pelo decréscimo nas contas de “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se o saldo equivalente a R\$ 8.226,00. Tal fato é justificado pela majoração obtida na conta “juros sobre impostos”.

Diante do exposto, o resultado contábil foi **positivo** no período analisado, visto que para o faturamento e as receitas que sumarizaram R\$ 2.380.056,00, foram registrados custos, despesas e impostos no montante de

R\$ 2.271.139,00, cenário esse que resultou, portanto, em um **lucro contábil** de R\$ 108.917,00.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de março/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	fev/21	mar/21	abr/21
Atividades Operacionais			
Valores recebidos de clientes	2.077.093	2.880.704	2.715.678

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Valores Pagos a fornecedores e a empregados	2.321.628	4.589.621	3.652.526
Caixa Gerados Pelas Operações			
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários			
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	244.534	1.708.917	936.847
Atividades de Investimentos:			
Redução/Aumento nas disponibilidades	244.534	1.708.917	936.847
Disponibilidades - No Início do Período	77.756	367.129	116.478
Disponibilidades - No Final do Período	367.129	116.478	123.771
Resultado do Período:	139.445	95.749	108.917
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)			
Depreciação e amortização	4.974	5.059	5.059
Aumento em Contas a Receber	948.916	643.510	489.425
Redução nos Estoques	665.401	18.330	103.924
Aumento nas Despesas Antecipadas			
Redução/aumento em forn. e contas a Pagar	528.894	1.226.038	87.091
Aumento/redução em salários e encargos a pagar	3.170	2.549	4.542
Aumento em provisão para contingências	8.151	2.428	8.504
Aumento/redução em IRPJ e CSLL	40.340	66.127	13.269
Total dos ajustes	302.015	544.766	267.038
Disp. líquidas aplicadas nas ativ. Oper.	441.460	449.017	158.121

O **saldo inicial** disponível em abril/2021 era de R\$ 116.478,00 com o fluxo financeiro ocorrido normalmente o saldo final findou em R\$ 123.771,00, nota-se uma variação **positiva** de R\$ 7.294,00.

No mês de abril/2021, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores, sendo apurado uma diferença de R\$ 936.847,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de abril/2021, relativo as contas do ativo, houve um aumento em contas a receber,

sumarizando o saldo de R\$ 489.425,00, e nos estoques, sumarizando R\$ 103.924,00.

Entretanto, no passivo houve evolução em fornecedores/contas a pagar totalizando R\$ 87.091,00, aumento em salários e encargos a pagar apresentando saldo de R\$ 4.542,00, em provisão de IRPJ e CSLL totalizando R\$ 13.269,00 e provisão para contingência com saldo de R\$ 8.504,00

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados o total de R\$ 158.121,00 positivo líquidos nas atividades operacionais.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou o **quadro funcional** que sumarizou 16 colaboradores diretos, em abril/2021, sendo que 13 estavam exercendo suas atividades laborais e 03 em férias.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo adimplir com os compromissos mensais perante seus colaboradores e seus encargos sociais foram adimplidos integralmente, sob as rubricas “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo** e satisfatório no mês analisado (em R\$ 1,67), ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber”, e “empréstimo empresas coligadas” possuíam, à época, 86% de representatividade sobre o ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de abril/2021 (em R\$ 1,04), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 410.082,00. Constatou-se, ademais, que houve minoração na monta de R\$ 88.724,00, em relação ao mês anterior. Tal fato refere-se à minoração de R\$ 1.014.250,00 na rubrica de “receita operacional bruta”, aliado à redução no grupo “deduções da receita bruta” em R\$ 571.408,00. Em contrapartida, houve uma majoração nas rubricas “despesas com produção” na monta de R\$ 4.693,00 e “despesas comerciais” em R\$ 3.168,00.

A respeito do **“capital de giro”** e da **“disponibilidade operacional”**, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índices positivos e satisfatórios** em abril/2021.

A **“dívida financeira”**, por sua vez, apresentou uma evolução de 1% em março/2021. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “fornecedores estrangeiros”, “adiantamento de clientes”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “provisão de férias e 13º salários” e “impostos parcelados”. Em contrapartida, houve redução nas rubricas “fornecedores” e “parcelamentos”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas **“despesas com diretoria”** e

“**adiantamentos diversos**” para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de abril/2021 apresentou redução de 30% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 2.376.242,00**.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou minoração em seu “faturamento bruto”, contudo com resultado contábil **positivo**, ou seja, **lucro** em comparação ao mês anterior. Tais fatos que contribuíram para o resultado positivo foram as reduções nos grupos “custos das mercadorias vendidas”, “despesas administrativas” e “despesas financeiras”.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva de R\$ 7.294,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 116.478,00 e, como resultado, apresentou o saldo de R\$ 123.771,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 158.121,00 em abril/2021.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue reunindo condições de expandir seu faturamento com o aumento de suas vendas e serviços, bem como reduza seus custos e despesas, a fim de manter o resultado contábil satisfatório e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 28 de junho de 2021.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571